



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS BAIXADA SANTISTA

PORTARIA CAMPUS BAIXADA SANTISTA N. 4607/2024

Atualiza a composição da Comissão de Aprimoramento e Lotação de Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Baixada Santista

O VICE- DIRETOR ACADÊMICO DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 49º, do Regimento Geral da Unifesp, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão de Aprimoramento e Lotação de Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho de *Campus* Baixada Santista, realizada em 31 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Aprimoramento e Lotação de Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Baixada Santista, com os seguintes membros:

- I) Prof. Dr. Odair Aguiar Junior (Diretor do *Campus* Baixada Santista);
- II) Profa. Dra. Gláucia de Castro-Champion (Vice-Diretora do ISS);
- III) Prof. Dr. Igor Dias Medeiros (Diretor do IMar);
- IV) Eduardo Javarotti Filho (Diretor Administrativo);
- V) Mariana Pereira de Souza Guimarães (Representante da Divisão de Gestão com Pessoas);
- VI) Adriano Amorim Dias (Técnico-Administrativo);
- VII) Adriéle da Mota Lisboa (Técnico-Administrativo);
- VIII) Giuseppa Bottini (Técnico-Administrativo);
- IX) Marcos Antonio Rodrigues (Técnico-Administrativo).

Art 2º O mandato dos membros da Comissão terá a vigência dos respectivos cargos de seus ocupantes.

Art. 3º Para os representantes da categoria dos técnico-administrativos, o mandato será de dois anos, com uma recondução.

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria nº 953/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Gustavo Fernandes Camargo Fonseca
Vice-Diretor Acadêmico do Campus Baixada Santista
Unifesp



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fernandes Camargo Fonseca, Vice-Diretor(a)**, em 05/11/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço:
"https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2440514** e o código CRC **D31C1D38**.